

Ficha de Projeto-Padrão

1. NOME DO PROJETO

Projeto Candeia - Compromisso do MP com o Direito à Educação de Crianças e Adolescentes do Campo

A candeia (Gochnatia polymorpha), também popularmente conhecida como cambará, cambará do mato, cambará guaçú e cambará de folha grande, é uma planta de porte médio pertencente à família Asteraceae, particularmente frequente no cerrado brasileiro, inclusive sobre terrenos rasos e pedregosos. Por ser uma espécie pioneira, a árvore é bastante adaptável a terrenos pobres e secos, sendo muito utilizada para a composição de reflorestamentos e em áreas degradadas. Além disso, a candeia é utilizada há séculos para fins medicinais, sendo também muito utilizada para a fabricação de cercas e na confecção de telhados e coberturas de construções, pois possui uma madeira resistente à água e outras adversidades do ambiente externo. É também usada para fins ornamentais, principalmente por causa de suas folhas agregadas em pequenos capítulos de tonalidade prateada e as formas retorcidas de seus ramos. Assim, como a Candeia, que consegue sobreviver à condições adversas e ainda florescer e gerar um tanto de frutos, que tanto contribuem para a melhoria das condições de vida, especialmente das populações do campo, este projeto pretende desenvolver ações que possam fortalecer o Movimento Por uma Educação do Campo, assegurar às crianças e adolescentes uma educação de qualidade e, conseqüentemente contribuir para o desenvolvimento pleno do campo, no Estado do Tocantins.

2. UNIDADE RESPONSÁVEL

Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude (CAOPIJ) e-mail: caopij@mpto.mp.br

3. GERENTE DO PROJETO

Sidney Fiori Júnior

4. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Exigir o cumprimento do Direito à Educação de Qualidade
Atuar na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente

5. JUSTIFICATIVA

A ausência histórica de uma política educacional para os povos do campo, a forma de organização e distribuição geográfica da população em função do aumento da concentração da terra e conseqüente diminuição do trabalho e das pequenas propriedades, o intenso processo de êxodo rural ocorrido a partir da década de 1970 e a lógica do custo-benefício das políticas neoliberais são fatores que contribuíram para que um conjunto de iniciativas, propostas especialmente pelos movimentos sociais do campo, incidissem para a criação de uma agenda pública voltada ao encaminhamento de políticas para a educação do campo, resultando entre outras coisas, na aprovação pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, em 2002 e na criação da Política de Educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), através do Decreto nº 7.552 de 2010.

Foi no contexto histórico dessas lutas empreendidas pelas populações do campo e suas organizações sociais, que emergiu o conceito de educação do campo, que se contrapõe à visão tradicional de educação rural. A expressão “do campo” é utilizada para designar um espaço geográfico e social que possui vida em si e necessidades próprias, como “parte do mundo e não aquilo que sobra além das cidades”. O campo é concebido enquanto espaço social com vida, identidade cultural própria e práticas compartilhadas, socializadas por aqueles que ali vivem.

Nessa ótica, a transformação da educação do campo requer mais do que a melhoria física das escolas ou a qualificação dos professores; ela implica, necessariamente, um currículo escolar baseado na vida e valores de sua população, a fim de que o aprendizado também possa ser um instrumento para o desenvolvimento do meio rural.

Ficha de Projeto-Padrão

Contudo, a despeito do reconhecimento legal da educação do campo como direito fundamental de todos os sujeitos que vivem e trabalham no campo, os diagnósticos da educação do campo têm apontado como principais questões:

- a insuficiência e a precariedade das instalações físicas da maioria das escolas;
- as dificuldades de acesso dos professores e alunos às escolas, em razão da falta de um sistema adequado de transporte escolar;
- a falta de professores habilitados e efetivados, o que provoca constante rotatividade;
- currículo escolar que privilegia uma visão urbana de educação e desenvolvimento;
- a ausência de assistência pedagógica e supervisão escolar nas escolas rurais; o predomínio de classes multisseriadas com educação de baixa qualidade;
- a falta de atualização das propostas pedagógicas das escolas rurais;
- baixo desempenho escolar dos alunos e elevadas taxas de distorção idade-série;
- baixos salários e sobrecarga de trabalho dos professores, quando comparados com os dos que atuam na zona urbana;
- a necessidade de reavaliação das políticas de nucleação das escolas;
- a implementação de calendário escolar adequado às necessidades do meio rural, que se adapte à característica da clientela, em função dos períodos de safra.¹

No Estado do Tocantins, essa realidade não é diferente. A título de ilustração, entre os anos de 2007 e 2013 foram fechadas mais de 450 escolas localizadas no campo². Estima-se que nos últimos 04 anos, este número tenha se ampliado significativamente.

Todo esse triste cenário de violação dos direitos de crianças e adolescentes residentes no campo, justifica a iniciativa deste Ministério Público de desenvolver ações voltadas especificamente para a efetiva garantia do direito à educação pública de qualidade para esta população.

6. OBJETIVO GERAL

Apoiar os promotores de justiça com atuação na área da infância, juventude e educação no que se refere à garantia da educação pública de qualidade para as crianças e adolescentes que vivem no campo, no Estado do Tocantins.

7. BENEFÍCIOS ESPERADOS

1. Universalização do atendimento na educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade que residem no campo, no próprio campo;
2. Redução no número de fechamento de escolas localizadas no campo.
3. Adequação do transporte escolar ofertado às crianças e adolescentes residentes no campo, quanto este se fizer necessário.
4. Melhoria na Infraestrutura das unidades escolares públicas, localizadas no campo.
5. Adequação das propostas pedagógicas para as escolas do campo, conforme legislação pertinente.
6. Maior qualificação e valorização dos profissionais da educação que atuam nas escolas do campo.
7. Adequação e fortalecimento das escolas do campo que se utilizam da Pedagogia da Alternância.

8 – DECLARAÇÃO DO ESCOPO A

Eixo 1. Atuar pela garantia da universalização do atendimento na educação infantil das crianças de 04 e 05 anos (pré-escola), residentes no campo, no próprio campo.

- Ação 1: Produzir diagnóstico do atendimento na educação infantil, das crianças residentes no campo, com idade de 04 e 05 anos;
- Ação 2: Fomentar a organização de um currículo específico para a Educação Infantil, de forma a respeitar a

¹Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).Panorama da educação no campo. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

² Dados dos Indicadores Demográficos e Educacionais (MEC, 2014), organizados por Tássia Gabriele Balbi de Figueiredo e Cordeiro.

Ficha de Projeto-Padrão

- realidade do campo e atendendo a concepção de Educação Infantil vigente nos marcos legais;
- Ação 3: Exigir o desenvolvimento de políticas de formação continuada para os profissionais da educação infantil que atuam junto às crianças do campo;
 - Ação 4: Induzir a regulamentação, em âmbito local, do transporte escolar para a educação infantil do campo, levando-se em conta as especificidades geográficas e temporais;
 - Ação 5: Fiscalizar o orçamento e a destinação de recursos para assegurar a construção de unidades de educação infantil, prioritariamente, no campo, com projeto específico de acordo com o marco legal e a concepção de educação infantil.

2. Atuar pela fiscalização do fechamento de escolas localizadas no campo do Tocantins

- Ação 1: Realizar diagnóstico do número de fechamento de escolas do campo no Tocantins nos últimos 10 anos;
- Ação 2: Produzir material de comunicação para fins de divulgação da Lei nº 12.960/2014 que trata do fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas, junto à comunidade.
- Ação 3: Produzir materiais de apoio (modelos de peças, recomendações, IC's, TAC's, ACP's,) relacionados ao fechamento das escolas do campo.

3. Atuar para a garantia de oferta regular e de qualidade do transporte escolar para crianças e adolescentes do campo

- Ação 1: Encaminhar cronograma das Vistorias Semestrais do Transporte Escolar, realizadas pelo DETRAN e gestionar junto aos Gestores e Conselhos Tutelares para que assegurem que toda frota seja devidamente apresentada para a fiscalização;
- Ação 2: Divulgar para a população o selo do transporte escolar e orientar quanto às formas de denunciar o transporte escolar;
- Ação 3: Produzir material de apoio sobre transporte escolar para Promotores de Justiça, gestores e comunidade escolar;

4. Atuar para promover a garantia de padrões de qualidade na oferta da educação escolar no campo.

- Ação 1: Realizar vistorias educacionais para subsidiar a atuação dos Promotores de Justiça, em especial nos municípios com número elevado de população em idade escolar residente no campo;
- Ação 2: Apoiar e fomentar a realização de ações extrajudiciais e judiciais visando assegurar melhorias estruturais, pedagógicas e formativas nas unidades escolares localizadas no campo, ou que atendam estudantes do campo.

5. Atuar pela adequação das propostas pedagógicas para as escolas do campo, conforme legislação pertinente.

- Ação 1: Realizar vistorias educacionais nas escolas do campo que se utilizam da Pedagogia da Alternância;
- Ação 2: Fomentar a criação e funcionamento dos Fóruns, Estadual e Municipais de Educação do Campo;
- Ação 3: Induzir a regulamentação, em âmbito local e Estadual, das diretrizes para educação do campo, exigindo (extrajudicialmente e judicialmente, se necessário) seu cumprimento.
- Ação 4: Produzir cartilha sobre Educação do Campo e Direitos de Aprendizagem de crianças e adolescentes do campo.
- Ação 5: Realizar Seminário sobre Educação do Campo e Atuação do MP/TO

9. PÚBLICO-ALVO, BENEFICIÁRIOS E OUTRAS PARTES INTERESSADAS

Promotores de Justiça
Gestores Municipais
Conselhos de Educação, Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares
Crianças e Adolescentes impactados pelo projetos
Comunidade impactada pelas ações do projeto

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Departamento de Planejamento e Gestão
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2010-2020
Metodologia de Elaboração de Projetos

Ficha de Projeto–Padrão

10. PLANO DE AÇÃO

10.1 Cod. Id.	10.2 - O Que Fazer (Ação)	10.3 – Quem (Responsável)	10.4 - Quando (Prazo)	10.5 – Onde Será Feito	10.6 – Como Será Feito	10.7 - Porquê
1	Produzir diagnóstico do atendimento na educação infantil, das crianças residentes no campo, com idade de 04 e 05 anos;	Cleivane	30/02/2018	Palmas	Levantamento de dados oficiais (Censo Escolar, IBGE, INEP entre outros)	Informar a demanda aos PJs e subsidiar a atuação destes
2	Fomentar a organização de um currículo específico para a Educação do Campo, que atenda inclusive a concepção de Educação Infantil vigente nos marcos legais;	PJ's/Equipe do CAOPIJ	Até 30/03/2018	Palmas	Elaboração e disponibilização de materiais de apoio na página do CAOPIJ; Expedição de ofícios circulares aos PJ's, com orientações técnicas. Expedição de ofícios e recomendações ao gestores municipais	Qualificar a oferta da educação do campo e definir padrões de funcionamento e de qualidade
3	Exigir o desenvolvimento de políticas de formação continuada para os profissionais da educação do campo;	PJ's/Equipe do CAOPIJ	Até 30/03/2018	Palmas	Elaboração e disponibilização de materiais de apoio na página do CAOPIJ; Expedição de ofícios circulares aos PJ's, com orientações técnicas. Expedição de ofícios e recomendações ao gestores municipais	Qualificar a oferta da educação do campo e definir padrões de funcionamento e de qualidade
4	Induzir a regulamentação, em âmbito local, do transporte escolar para a educação infantil do campo, e para as demais etapas, levando-se em conta as especificidades geográficas e temporais;	PJ's/Equipe do CAOPIJ	Até 30/03/2018	Palmas	Elaboração e disponibilização de materiais de apoio na página do CAOPIJ; Expedição de ofícios circulares aos PJ's, com orientações técnicas. Expedição de ofícios e recomendações ao gestores municipais	Qualificar a oferta da educação do campo e definir padrões de funcionamento e de qualidade
5	Fiscalizar o orçamento e a destinação de recursos para assegurar a	PJ's/Equipe do CAOPIJ	Até 30/07/2018	Palmas	Articulação com instituições afins; Elaboração e disponibilização de materiais de apoio na página do	Subsidiar a atuação dos PJ's; Assegurar o cumprimento das metas e estratégias previstas nos PME's, PEE e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Departamento de Planejamento e Gestão
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2010-2020
Metodologia de Elaboração de Projetos

Ficha de Projeto–Padrão

	construção de unidades de educação infantil e de ensino fundamental (1ª fase), prioritariamente, no campo, com projeto específico de acordo com o marco legal e a concepção de educação infantil.				CAOPIJ; Expedição de ofícios circulares aos PJ's, com orientações técnicas.	PNE, com foco na educação do campo.
6	Realizar diagnóstico do número de fechamento de escolas do campo no Tocantins nos últimos 10 anos;	Cleivane	Até 30/06/2018	Palmas	Levantamento de dados oficiais (Censo Escolar, IBGE, INEP entre outros)	Subsidiar a atuação dos PJ's.
7	Produzir material de comunicação para fins de divulgação da Lei nº 12.960/2014 que trata do fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas, junto à comunidade.	CAOPIJ/ Assessoria de Comunicação	Até 20/06/2018	Palmas	Produção de spot, folders, VT's.	Informar a população sobre o direito à educação do campo na legislação; Orientar a atuação dos gestores; Dar visibilidade a atuação do MP.
8.	Produzir materiais de apoio (modelos de peças, recomendações, IC's, TAC's, ACP's,) relacionados à educação do campo.	Cleivane/Silvia	Até 30/03/2018	Palmas	Elaboração e disponibilização de materiais de apoio na página do CAOPIJ; Expedição de ofícios circulares aos PJ's, com orientações técnicas. Expedição de ofícios e recomendações ao gestores municipais	Qualificar a oferta da educação do campo e definir padrões de funcionamento e de qualidade; Subsidiar a atuação dos PJ's
9.	Divulgar para a população o selo do transporte escolar e orientar quanto às formas de denunciar o transporte escolar;	Equipe do CAOPIJ	Até 30/01/2018	Palmas	Produção de spot, folders, cartazes, VT's.	Informar a população sobre o direito à educação do campo na legislação; Orientar a atuação dos gestores; Dar visibilidade a atuação do MP.
10.	Realizar vistorias educacionais nas escolas	Equipe do CAOPIJ	Até 15/12/2018	Comarcas demandantes	Realização de vistoria nas unidades escolares localizadas no campo;	Subsidiar a atuação dos PJ's; Garantir o direito ao ensino obrigatório

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Departamento de Planejamento e Gestão
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2010-2020
Metodologia de Elaboração de Projetos

Ficha de Projeto–Padrão

	do campo, especialmente naquelas que utilizam a Pedagogia da Alternância.				Elaboração de Relatório; Apresentação do Relatório em Audiência; Celebração de TAC's	em condições de igualdade e permanência com sucesso na educação pública; Dar visibilidade a atuação do MP.
11.	Fomentar a criação e funcionamento dos Fóruns, Estadual e Municipais de Educação do Campo;	PJ's/ Equipe do CAOPIJ	Até 30/03/208	Palmas	Articulação com poder público, conselhos e comunidade escolar;	Subsidiar a atuação dos PJ's; Garantir a participação e controle social das políticas de educação do campo.
12.	Induzir a regulamentação, em âmbito local e Estadual, das diretrizes para educação do campo, exigindo (extrajudicialmente e judicialmente, se necessário) seu cumprimento.	PJ's/ CAOPIJ	Até 30/06/2018	Palmas	Elaboração e disponibilização de materiais de apoio na página do CAOPIJ; Expedição de ofícios circulares aos PJ's, com orientações técnicas. Expedição de ofícios e recomendações ao gestores municipais	Qualificar a oferta da educação do campo e definir padrões de funcionamento e de qualidade
13.	Produzir material sobre Educação do Campo e Direitos de Aprendizagem de crianças e adolescentes do campo.	CAOPIJ/Assessoria de Comunicação	Até 30/06/2018	Palmas	Produção de Cartilha de orientação para PJ's, gestores e população.	Subsidiar a atuação dos PJ's; Informar a população sobre a educação do campo e os direitos de aprendizagem de crianças e adolescentes do campo; Orientar a atuação dos gestores e PJ's; Dar visibilidade a atuação do MP.
14	Realizar Seminário sobre Educação do Campo e Atuação do MP	CAOPIJ/CESAF	Até 30/10/2018	Palmas	Em articulação com PGJ, CESAF, ATMP e instituições afins: UNDIME, ATM, UFT etc.	Ampliar o debate sobre a Educação do campo entre PJs, gestores e comunidade escolar do campo; Uniformizar procedimentos de atuação ministerial.

Ficha de Projeto-Padrão

11. ORÇAMENTO E FONTE DE FINANCIAMENTO

11.1 – Itens do Orçamento	
Especificação	Valor R\$
1 – Diárias de pessoal para servidores (07 municípios x 3 diárias de R\$ 220,00 x 2 servidores – vistoria educacional)	9.240,00
2 – Diárias de pessoal para promotores de Justiça (42 promotores da Infância e Juventude x 2 diárias de R\$ 300,00)	25.200,00
3 – Hospedagem e Alimentação para Palestrantes (3 palestrantes x 2 diárias de R\$ 400,00)	2.400,00
4 – Passagens áreas para Palestrantes (3 palestrantes x 2 passagens áreas de R\$ 900,00)	5.400,00
5 – Produção de 01 banner (impressão em lona ou policromia colorida, tamanho de aproximadamente 1,20 x 1,70/)	200,00
6 – Folders (21,5 x 29,5 cm , aberto com 1 dobra, papel couché 150 – 1000 unidades)	840,00
7 – Cartazes (no formato 42X59 cm, papel couché, 200g, 4/0 cores – 1000 unidades)	840,00
8 - Confeção de Pastas (tamanho 22,5 x 31 cm fechada, c/ bolso de 21 x 11cm e 01 dobra, 4/0 cores - papel cartão triplex 300g, plastificado - 500 unidades)	1.000,00
9 – Cartilha sobre Educação do Campo e Direitos de Aprendizagens de crianças e adolescentes do campo (tamanho 21cm x 15 cm, capa 4x4, no papel triplex 300 brilho, acabamento grampo, miolo cor 4x4 no papel AP 90g, 30 páginas – 1000 unidades de R\$8,00)	8.000,00
10 – Coffe Break para 300 pessoas x R\$ 22,00	6.600,00
11- Livreto para diagnósticos da educação do campo: 32 páginas, tamanho A5 fechado miolo AP 90g 4/4 Capa 4/4 cor Triplex 300g. Acabamento canoa (2 de 500).	7.500,00
Total	67.220,00
11.2 – Fontes de Recursos	
Especificação	Valor R\$
1 – Recursos Próprios	0,00
2 -	0,00
3 -	0,00
Total	0,00
11.3 – Plano de Aquisições e Contratações	
Material gráfico para as ações Ilustrador para cartilhas	

12. RESTRIÇÕES

Falta de recursos orçamentários.

13. PLANO DE COMUNICAÇÃO (Opcional)

13.1. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE COMUNICAÇÃO

- Distribuição de Cartazes sobre Direito à Educação e Atuação do Ministério Público
- Divulgação das ações e eventos em diferentes mídias: rádio, televisão, jornais impressos e internet.

Ficha de Projeto-Padrão

- Publicação on line das cartilhas produzidas

14. EQUIPE DO PROJETO

16.1 - Nome	16.2 - Lotação	16.3 - e-mail
Sidney Fiori Júnior	CAOPIJ	sidneyjunior@mpto.mp.br
Cleivane Peres dos Reis	CAOPIJ	cleivanereis@mpto.mp.br
Silvia Maria Albuquerque Soares	CAOPIJ	silviasoares@mpto.mp.br
Mônica Pereira Brito	CAOPIJ	monicabrito@mpto.mp.br
Julane Marise Gomes da Silva	CAOPIJ	julanesilva@mpto.mp.br
Francirene do Carmo Ferreira da Silva	CAOPIJ	francirenesilva@mpto.mp.br
Brunno Rodrigues da Silva	CAOPIJ	brunosilva@mpto.mp.br
Vilany Castano Prazeres	CAOPIJ	vilanycastano@mpto.mp.br

17. APROVAÇÃO

Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão

em: ____ / ____ / ____

Presidente da Comissão Permanente de Gestão da Estratégia

em: ____ / ____ / ____

Procurador-Geral de Justiça

em: ____ / ____ / ____